

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B6342A6EC0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003B/2025

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí, CNPJ nº 06.554.299/0001-02.

CONTRATADA: Karollen Soares Pessoa, CPF nº 050.275.533-40.

OBJETO: Prestação de serviços de Gestão Ambiental, a serem executados pela contratada na qualidade de Técnica Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e legislação municipal pertinente à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do Município, alocados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Moisés da Cunha Lemos Filho

Karollen Soares Pessoa